II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 116/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 5114/2022 e nº 5115/2022, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora MARIA REGINA FRANCO CUNHA e da servidora HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD DINIZ, Chefe de Gabinete, para participar do Fórum Internacional de Auditoria Governamental, entre os dias 08.11 até 10.11.2022, no Rio de Janeiro/RJ, determinando o pagamento das passagens aéreas e concedendo 04 (quatro) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 117/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5110/2022,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a viagem da servidora KARLA MARQUES PAMPLONA, Analista - Direito, para representar o MPCM/PA no curso de capacitação do TCM/PA, a ser realizado na cidade de Paragominas/PA, entre os dias 17.10 a 18.10.2022, concedendo 1.5 (uma e meia) diária para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 118/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 5111/2022,

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, reconhecer e conceder à servidora MARIA TEREZA PINTO VIANNA, cargo: ASS. MP-NM-031.1, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2018/2021. II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 119/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5117/2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da servidora LIDIA MARIA FONTENELLE BAR-BALHO, Assessor Especial I, para VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 16.11 até 18.11.2022, determinando o pagamento das passagens aéreas e concedendo 04 (quatro) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar no 086/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 120/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5120/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora LENA MARIA FERNANDEZ CORAL - Cargo: Assessor Especial I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 31.10 até 29.11.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 121/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e suplente nas seguintes contratações:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	ARTHUR BRAGA CHAVES	15/2022-MPCM/PA	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do MPCM/PA.
ARTHUR BRAGA CHAVES	RAMAYANA GAIA RIBEIRO	16/2022-MPCM/PA	Contratação de empresa es- pecializada para fornecimento e instalação de armários em MDF no refeitório e copas dos Prédios Sede e anexo do MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 122/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos Processos nº 5122/2022 e nº 5123/2022, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA e da servidora SUELY MARIA PAES DE ARAUJO, Assistente da Procuradoria I, para o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 16.11 até 18.11.2022, determinando o pagamento das passagens aéreas e concedendo 04 (quatro) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 c/c o art. 145, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2022

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 123/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5124/2022,

I – Com base no art. 35 e 36 da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 27, §1º da Lei nº 8.025/2014, conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, pelo critério de antiguidade, à servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA, Técnico-Administração (NM) – Classe Especial, da Subclasse 11 para Subclasse 12.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de outubro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 124/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5119/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA - Cargo: Analista - Direito, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 16.11 até 15.12.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 125/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5121/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora PAULA VALÉRIA ALCÂNTARA COUTINHO - Cargo: Assessor Especial I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 16.11 até 15.12.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 26 de outubro de 2022.
 MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 126/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a PORTARIA nº 1028, de 21/10/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicado na edição nº 1352 do DOE TCM/PA de 25/10/2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.702, de 20/10/2022;

Considerando a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

I – Adotar o mesmo procedimento de funcionamento administrativo disposto na PORTARIA no 1028, de 21/10/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Protocolo: 869982

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2022

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA